

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 17 de abril de 2024  
Ano XV | Edição nº 3091

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Inexigibilidade .....	4
Extrato .....	5





## CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

## DECRETO Nº 3827 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

*Regulamenta o fechamento provisório do logradouro público que cita, no período de 19 a 22 de abril de 2024, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização do evento "SABOREAR – FEIRA DE GASTRONOMIA & CERVEJAS ARTESANAIS" que acontecerá entre os dias 19 a 22 de março 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar no referido dia, o fluxo de veículos, estacionamento, e demais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade;

**Considerando** o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 885/2024,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica proibido o fluxo de veículos de qualquer porte ou natureza, na Praça João Werneck, nos seguintes dias e horários:

**I** - Dia 19/04/2024 - Sexta-feira, a partir das 20:30h até 02:00h (abertura do evento);

**II** - Dia 20/04/2024 - Sábado, a partir das 20:30h até 02:00h;

**III** - Dia 21/04/2024 - Domingo, a partir das 14:00h até 02:00h, (Exposição de Carros Antigos - Old Valley e motocicletas do moto clube MC Águias do Vale);

**IV** - Dia 22/04/2024 - segunda-feira, a partir das 20:30h até 02:00h.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As vagas destinadas a idosos e deficientes, ficam suspensas durante o período descrito nos incisos de I a IV deste artigo.

**Art. 2º** - O estacionamento destinado a motocicletas e carga e descarga, no entorno da Praça João Werneck, fica proibido das 23:59h de 18/04/2024 - Quinta-feira, até as 23:59h de 22/04/2024 - Segunda-feira.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública fica autorizada a promover as interdições necessárias nos referidos logradouros públicos, bem como promover as orientações necessárias ao tráfego local, para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 17 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Rômulo Alves Bulhões**

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

## DISPENSA LICITATÓRIA 142/24

## PROCESSO Nº. 3909/2024

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento a Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais).

A Secretaria Municipal de Administração, através do feito protocolado sob n.º 3909/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas (esgotamento, remoção dos detritos e destinação em local adequado) do prédio da Prefeitura Municipal e Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil e trezentos e oitenta reais). A referida dispensa será com a empresa **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.594.755/0001-15, com sede a Estrada Governador Leonel Brizola, 3020, Barrinha, Paraíba do Sul, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 03/04/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 15/04/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

## GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

## DISPENSA LICITATÓRIA 143/24

## PROCESSO Nº. 2464/2024

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 47.767,50 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 2464/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telemedicina



(tele consultas) conforme especificado no termo de referência, no valor de R\$ 47.767,50 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A referida dispensa será com a empresa **TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.607.110/0001-87, com sede a Rua Pedro Ivo, 182, Centro, Curitiba - PR.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 08/04/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 15/04/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### Inexigibilidade

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 28/24 PROCESSO N.º 2366/2024

Ref. Pagamento referente a contribuição do Município para o ano de 2024, no valor total de R\$ 15.192,00 (quinze mil e cento e noventa e dois reais) junto ao órgão regulador **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS**.

O Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, no feito protocolado sob o n.º 2366/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado empenho, liquidação e posterior pagamento no valor mensal de R\$ 1.266,00 (mil duzentos e sessenta e seis reais), referente à 12 (doze) cotas relativas à contribuição do Município para o ano de 2024, junto a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**, inscrita no CNPJ nº 00.703.157/0001-83, estabelecida a Q SGAN, S/N, Asa Norte - Brasília - DF.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA PROCESSO N.º 2366/2024

Tendo em vista a solicitação do Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 2366/2024, em especial as cota de 16 de abril de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 15 de abril de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para empenho, liquidação e posterior pagamento, junto a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**, no valor total de R\$15.192,00 (quinze mil e cento e noventa e dois reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal



## Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**PROCESSO Nº: **10.015/2023**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **COSTA E FREITAS CONTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **056/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 112	17,69	<b>Total: 127.898,70</b>
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: CARAVELAS	Modelo:	
Descrição: Açúcar cristal pacote 05 kg. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 7.230		<b>Valor Unit.: 17,69</b>	Total Item: 127.898,70	
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 016	1,99	<b>Total: 6.387,90</b>
Item: 5	Unidade: CX	Marca: DUCOCO	Modelo:	
Descrição: Água de coco esterilizada- conteúdo 200 ml - Embalagem Tetra Pak, com canudo. Pronta para beber. 0% de gordura, 0% de colesterol, nenhum conservante, sem adição de sódio. Sem corantes artificiais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e registro no MS.				
Quantidade: 3.210		<b>Valor Unit.: 1,99</b>	Total Item: 6.387,90	
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 104	4,39	<b>Total: 21.203,70</b>
Item: 32	Unidade: KG	Marca: ROSA	Modelo:	
Descrição: Farinha de mandioca tipo 1 crua pacote de 01 kg. Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 4.830		<b>Valor Unit.: 4,39</b>	Total Item: 21.203,70	
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 146	7,19	<b>Total: 148.114,00</b>
Item: 35	Unidade: PCT	Marca: ANCHIETA	Modelo:	
Descrição: Feijão preto ? tipo 01 ? pacote de 01 kg. Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 20.600		<b>Valor Unit.: 7,19</b>	Total Item: 148.114,00	
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 132	2,67	<b>Total: 6.808,50</b>
Item: 36	Unidade: KG	Marca: ANCHIETA	Modelo:	
Descrição: Fubá pacote 01 kg. Fubá Mimoso de milho, fino, 100% milho. Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). 1ª qualidade, embalagem plástica de 1Kg contendo as descrições das características do produto.				
Quantidade: 2.550		<b>Valor Unit.: 2,67</b>	Total Item: 6.808,50	
<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 130	5,04	<b>Total: 4.788,00</b>
Item: 39	Unidade: KG	Marca: CF	Modelo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: Gelo picado

Quantidade: 950 Valor Unit.: 5,04 Total Item: 4.788,00

**LOTE 45** Quant.: 1 Num: 040 4,19 **Total: 9.218,00**

Item: 45 Unidade: UN Marca: REI MINAS Modelo:

Descrição: Iogurte zero lactose- Iogurte desnatado, com edulcorantes e suco de fruta, para dietas com restrição de lactose. Sabor frutas vermelhas. Zero lactose. Sem adição de açúcares. Zero gordura. Cada potinho contendo no mínimo 100 gramas do produto. Ingredientes: Concentrado protéico de leite, leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, preparado de fruta, amido modificado, enzima lactase, fermento lácteo, estabilizante gelatina e edulcorantes artificiais sucralose e ciclamato de sódio.

Quantidade: 2.200 Valor Unit.: 4,19 Total Item: 9.218,00

**LOTE 52** Quant.: 1 Num: 140 17,10 **Total: 38.817,00**

Item: 52 Unidade: KG Marca: ANDRIOLO Modelo:

Descrição: Linguíça de frango ? resfriada ? Boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.

Quantidade: 2.270 Valor Unit.: 17,10 Total Item: 38.817,00

**LOTE 73** Quant.: 1 Num: 039 19,80 **Total: 143.946,00**

Item: 73 Unidade: FORMA Marca: GOLDEN OVOS Modelo:

Descrição: Ovos brancos de galinha ? tipo b. Produto fresco, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades.

Quantidade: 7.270 Valor Unit.: 19,80 Total Item: 143.946,00

**LOTE 89** Quant.: 1 Num: 123 4,35 **Total: 9.439,50**

Item: 89 Unidade: LT Marca: GOMES DA COSTA Modelo:

Descrição: Sardinha- Ao próprio suco com óleo de soja. Peso líquido 125g. Peso drenado 83g. Contendo naturalmente ômega 3. Embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA.

Quantidade: 2.170 Valor Unit.: 4,35 Total Item: 9.439,50

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 516.621,30**

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de abril de 2024

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

PROCESSO Nº: **12.351/2023**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **064/2024**

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 033	10,58	<b>Total: 1.058,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Maxicor	Modelo: Maxicor	
Descrição: Eletrodo descartável para ECG c/ gel infantil MP 43 - pacote com 50 unidades				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 10,58</b>			Total Item: 1.058,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.058,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de abril de 2024

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**  
PROCESSO Nº: **12.576/2023**  
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
VENCEDORA: **DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **079/2024**  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 105	0,17	<b>Total: 2.040,00</b>
Item: 69	Unidade: CP	Marca: TEUTO	Modelo: CX/20	
Descrição: DIGOXINA, 0,25 MG				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,17		Total Item: 2.040,00	
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.040,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de abril de 2024

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4929/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO LTDA.**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 17 de abril de 2024 e findando-se em 17 de setembro de 2024. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 59.155,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais). Reserva Orçamentária de nº 505/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011621 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de DANT S - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de abril de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4928/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MED CLIN SERVIÇOS LTDA-ME.**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 17 de abril de 2024 e findando-se em 17 de setembro de 2024. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ **61.994,30** (sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Reserva Orçamentária de nº 504/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011621 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de DANT S - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de abril 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 4923/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **FERNANDO MARIZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 17 de abril de 2024 e findando-se em 17 de setembro de 2024. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ **143.019,11** (cento e quarenta e três mil e dezenove reais e onze centavos). Reserva Orçamentária de nº 500/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011602 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de Enfrentamento COVID-19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de abril 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos